

Resolução nº 025/ 2008 – CIB

Goiânia, 27 de março de 2008.

**RECEBEMOS**

DATA

01 / 09 / 08

*Luci Mendes*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade;
- 2- A Portaria GM/MS nº 2469, de 02/10/2007 que homologou o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Anápolis; e
- 3- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008, o **Aditivo do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade** para o período de **março a agosto de 2008** de Anápolis e municípios abrangentes conforme lista na anexa.


Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Cairo Alberto de Freitas**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

*Maria Lucia Carmeloso*  
Secretária de Estado da Saúde  
\_Em Exercício\_

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Falcão de Lacerda**  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

Anexo resolução 025/2008 CIB

Lista de pacientes do Aditivo do Projeto de Adequação das Campanhas de  
Cirurgias Eletivas de Média Complexidade

<b>Municípios Abrangentes</b>	<b>População</b>	<b>% Populacional Pactuado</b>
Abadiânia	12.340	100%
Alexânia	4.006	20%
Campo Limpo de Goiás	5.035	90%
Cocalzinho de Goiás	4.428	30%
Corumbá de Goiás	6.436	70%
Gameleira de Goiás	3.289	100%
Pirenópolis	12.176	60%
Teresópolis de Goiás	2.810	50%
Goianápolis	4.463	40%

